

Caducidade de Licença de Funcionamento nº 06/2022 do estabelecimento, denominado “Line Star Life”, entidade gestora Line Star Life Unipessoal, Lda, sito na Rua Monsenhor Henriques Ferreira Silva, n.º 9, 8005 – 137 Faro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 2024/08/06, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Autorização de Funcionamento nº 06/2022 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Line Star Life”, propriedade da Line Star Life Unipessoal, Lda, sito na Rua Monsenhor Henriques Ferreira Silva, n.º 9, 8005 – 137 Faro, por encerramento definitivo a partir de 01 de agosto de 2024 da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário.

Data: 06/08/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.



Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23